



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 309/2017

## “CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR”

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e o Decreto Executivo nº 2.901/2015, que adota o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, emitido pela Empresa L.A. Serviços de Segurança do Trabalho Ltda, **CONCEDE** adicional de insalubridade em Grau Médio – 20%, tendo como base o padrão referencial do município, ao Servidor **Marciano Marcos Rubert** – Operador de Máquinas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 16 de novembro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração